DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.595 João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Março de 2011 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.988 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOSUÉ GUEDES BARBOSA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 1.989 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.990 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **MARIA HELENA RANGEL DE FARIAS ALCOFORADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Símbolo CCS-2, da Assessoria de Imprensa do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 1.991 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLOS ANTONIO PORPINO CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Caiçara, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.992 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FERNANDO ANTONIO DANTAUS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.993 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ADRIANO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Jacaraú, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.994 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCIMAR MENDES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Santa Luzia, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.995 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EMANOEL ALVES DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Malta, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.996 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOÃO SOARES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Coremas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.997 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RICARDO RICARTE DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Patos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.998 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CAP. PM SÉRGIO RAMALHO PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.999 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLODOMIRO LOPES DANTAS JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pombal, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.000 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ FÁBIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Bonito de Santa Fé, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.001 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RUFINO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Piancó, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.002 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina de Cuité, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.003 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LAURA CRISTINA GOMES CAVALCANTE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.004 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CARMEN LÚCIA CARNEIRO VIEIRA, nomeado para o cargo de Diretor da Creche Santa Terezinha, através do AG 0789, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.005 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.009, de 15 de fevereiro 2011,

R E S O L V E nomear **WALDENIRA CARVALHO DE ALMEIDA MONTENEGRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Santa Terezinha, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.006 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ FLORIANO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Piancó, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.007 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO JOSEAN FREIRE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade e Financeiro, Símbolo CAS-3 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 2.008 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **LEILA D´ANGELA DE SOUSA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-5 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 2.009 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **OCIMAR RODRIGUES BRABRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2.010 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSMAR FREIER RIBEIRO**, matrícula nº 109.152-2, do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 2.011 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **RAMON TAVARES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os estabelecimentos Penais, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.012 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DIOGO FERREIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.013 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.014 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.015 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIAMÉLIA SILVA MARTINS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.016 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **JÉSSICA DE LIMA BEZERRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.017 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Bento definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raimundo Alves Maia Filho	Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	**CDE-7**
Girleudo Pinto Rodrigues	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	**CVE-7**
Roberval Alves Soares	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	**CVE-7**

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza
Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Ato Governamental nº 2.018 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Itabaiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Paiva de Carvalho	Vice-Diretor da EEEF PROFº MACIEL	**CVE-9**
Paloma Regis Gondim de Vasconcelos	Secretário da EEEF PROFº MACIEL	**SDE-11**

Ato Governamental nº 2.019 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WESILLY MIROCEM FERREIRA RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.020 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER**, matrícula nº 153.765-2, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.021 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **THIAGO MARIZ DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.022 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLIANEIDE SANTOS XAVIER,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.023 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 1664450, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.024 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANALICE BARBOSA TAVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA JARDIM, no Município de Fagundes, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.025 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÉRGIO NERI CARLOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.026 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILZA CARLA NÓBREGA DE QUEIROZ MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.027 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ HERBERT CABRAL BORBA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.028 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JAQUELINE VAZ CARNEIRO, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM DANIEL CARNEIRO, através do AG 1178, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.029 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ÍTALO RAFAEL DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DANIEL CARNEIRO, no Município de Riacho dos Cavalos, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.030 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARMEM RACHEL BEZERRAS CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Mamanguape, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.031 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CÍCERA FERREIRA DE LIMA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de EEEF DE CAJAZEIRAS, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.032 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIA TEODÓSIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLÉ DE BAIXO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.033 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDSON DE SÁ LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FÁBIO MARIZ MAIA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.034 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIANE BERNARDO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de EEEF JOSÉ GONÇALVES BARRETO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.035 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO CESAR MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.036 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **OZAEL JALES DINIZ FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.037 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANIA CHAVES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA COBE, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.038 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Servidor	Cargo	Simbologia
Hanna Veruska de Sousa Santos	Assistente Administrativo III	CSE-4
Jonas Pereira de Sousa	Assistente Administrativo III	CSE-4
Demetrius Elias Figiotes	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 2.039 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Leyla Beatriz Silva Ferreira	Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento	CAT-1
Rosemilia de Almeida Wanderley	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CAD-7
Neide Maria de Lucena Cruz	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão	CGI-2
José Firmino de Maria Júnior	Assessor Técnico da Gerência de Tecnologia da Informação	CAT-1
Fernando Antonio Bezerra de Araújo	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão de Obras	CGF-1
Emmanuelle Arnaud Almeida Cavalcanti	Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual	CAD-7

Ato Governamental nº 2.040 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José da Silva Neto	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Verônica Maria Guedes do Nascimento	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jackeline Barbosa Leite	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Anderson Vinícius dos Santos Correia	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1

Ato Governamental nº 2.041 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Orquestra Sinfônica da Paraíba - OSPB.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Luiz Carlos Mendonça Durier	Regente da OSJPB	OSCC-3
Maria Eudívia Vanderlei de Figueiredo	Secretária Executiva	OSCC-5
Wilson Barbosa Dantas	Inspetor da OSPB	OSCC-5
Norma Emília Romano de Paco Géa	Regente da Orquestra Infantil	OSCC-6
Luiz Carlos Barbosa de Lima	Chefe de Montagem de Orquestra	OSCC-6
Leonardo Alves Torres	Chefe de Arquivo Musical	OSCC-6

Ato Governamental nº 2.042 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
João Soares da Silva	Diretor da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	CDE-11
Ilka Valéria Campos Lucas	Vice-Diretor da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	CVE-11
Victor Hugo Nunes da Silva	Secretário da EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	SDE-11

Ato Governamental nº 2.043 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CICERA ROMERIA PORTO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MARTINHO ALVES FARIAS, através do AG 0672, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.044 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TACIANA GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARTINHO ALVES FARIAS, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.045 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANDERSON FERNANDES BEZERRA DUARTE, nomeado para o cargo de Subgerente de Produção da Secretaria de Estado da Administração, através do AG 1311, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.046 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERVAL BARBOSA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Produção da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.047 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO CARLOS ACIOLY FILHO, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete II, através do AG 1510, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.048 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NADJA HELENA NEVES DE CASTRO, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, através do AG 1899, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2011.

Ato Governamental nº 2.049 **João Pessoa, 17 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANE DE FÁTIMA FERNANDES DA CUNHA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1657 **João Pessoa, 03 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Carlos Hermano de Aragão Caldas	Assistente de Gabinete I	CAD-6

Gilvaldecia Barbosa de Carvalho	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Valdete Quirino Coutinho	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Fabiano Cirilo do Nascimento	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Geovanni Dias de Oliveira	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.741 **João Pessoa, 01 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mogeiro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Fabíola Carlos Marcolino Leão	Diretor da EEEF LEOVIGILDA MARTINS	**CDE-11**
Milena Monteiro de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF LEOVIGILDA MARTINS	**CVE-11**
Shirley Maria Jordana da Silva Oliveira	Secretário da EEEF LEOVIGILDA MARTINS	**SDE-11**

Publicado no DOE do dia 05.03.2011
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.981 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NARA POLLYANA DAMASCENO NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE de 16.03.2011
Republicação por incorreção no nome

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 090/GS/SEAP/11 **João Pessoa 14 de março de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar os servidores ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, mat. 90.822-3, REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO mat. 168.155-9 e ARMISTRON GOMES DE SOUSA mat. 163.409-7, Agente de Segurança Penitenciário, para sob a presidência da primeira, apurar com rigor e imparcialidade e em toda sua extensão, os fatos contidos no oficio CAPS nº 199/2011, da Diretora da Colônia Agrícola Penal de Sousa e seus anexos, referente a fuga do detento Francisco Everton Alves da Silva, ocorrida no dia 02 de março de 2011.

Publique-se.
Cumpra-se.

José Alves Formiga
Secretário

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO — ANEXO 10
CONTADORIA GERAL DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO — 28/02/2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.018.152.260,00	1.275.435.951,70	0,00	5.742.716.308,30
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.952.392.000,00	542.864.333,62	0,00	2.409.527.666,38
1110.00.00	IMPOSTOS	2.950.397.000,00	542.533.234,65	0,00	2.407.863.765,35
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	366.082.000,00	41.748.063,67	0,00	324.333.936,33
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV DE QQ NATUREZA	247.518.000,00	23.700.746,06	0,00	223.817.253,94
1112.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	245.043.000,00	23.603.224,89	0,00	221.439.775,11
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.475.000,00	97.521,17	0,00	2.377.478,83
1112.05.00	I P V A	114.065.000,00	16.611.220,03	0,00	97.453.779,97
1112.07.00	I T C D	4.499.000,00	1.436.097,58	0,00	3.062.902,42
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.584.315.000,00	500.785.170,98	0,00	2.083.529.829,02
1113.02.00	I C M S	2.584.315.000,00	500.785.170,98	0,00	2.083.529.829,02
1113.02.01	I C M S	2.519.707.000,00	488.300.495,86	0,00	2.031.406.504,14
1113.02.02	ADICIONAL ICMS - FDO EST COMBATE A POBREZA	64.608.000,00	12.484.675,12	0,00	52.123.324,88
1120.00.00	TAXAS	1.995.000,00	331.098,97	0,00	1.663.901,03
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	462.000,00	139.062,25	0,00	322.937,75
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	462.000,00	139.062,25	0,00	322.937,75
1121.99.01	TAXAS FESP/PODER DE POLICIA	462.000,00	139.062,25	0,00	322.937,75
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.533.000,00	192.036,72	0,00	1.340.963,28
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.533.000,00	192.036,72	0,00	1.340.963,28
1122.99.01	TAXA FESP/PRESTACAO DE SERVICOS	1.400.000,00	176.249,46	0,00	1.223.750,54
1122.99.99	OUTRAS TAXAS	133.000,00	15.787,26	0,00	117.212,74
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	44.694.000,00	9.445.985,82	0,00	35.248.014,18
1310.00.00	RECEITA IMOBILIARIA	270.000,00	59.480,29	0,00	210.519,71
1311.00.00	ALUGUEIS	270.000,00	59.480,29	0,00	210.519,71
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	43.557.000,00	9.386.407,13	0,00	34.170.592,87
1322.00.00	DIVIDENDOS	1.188.000,00	101,85	0,00	1.187.898,15
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	42.369.000,00	9.386.305,28	0,00	32.982.694,72
1325.01.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	28.611.000,00	5.839.034,36	0,00	22.771.965,64
1325.01.02	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	7.108.000,00	1.831.946,19	0,00	5.276.053,81
1325.01.08	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP	2.886.000,00	420.376,18	0,00	2.465.623,82
1325.01.09	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDE	22.000,00	5.074,30	0,00	16.925,70
1325.01.99	REM OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	18.595.000,00	3.581.637,69	0,00	15.013.362,31
1325.02.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	13.758.000,00	3.547.270,92	0,00	10.210.729,08
1325.02.01	REM DE DEP. DE REC NAO VINCULADOS - TESOURO	13.758.000,00	3.547.270,92	0,00	10.210.729,08
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	867.000,00	98,40	0,00	866.901,60
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1600.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.943.876.260,00	712.210.644,84	0,00	3.231.665.615,16
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.791.025.900,00	699.752.160,98	0,00	3.091.273.739,02
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.161.666.900,00	564.497.247,39	0,00	2.597.169.652,61
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.841.610.000,00	550.391.884,87	0,00	2.291.218.115,13
1721.01.01	COTA-PARTE DO F P E	2.806.602.000,00	542.724.600,79	0,00	2.263.877.399,21
1721.01.12	COTA-PARTE DO I P I	11.456.000,00	1.188.514,98	0,00	10.267.485,02
1721.01.13	COTA-PARTE DA C I D E	23.551.000,00	6.478.769,10	0,00	17.072.230,90
1721.01.32	COTA-PARTE DO IOF - OURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA	7.255.000,00	1.554.888,47	0,00	5.700.111,53
1721.22.20	COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL-CFEM	791.000,00	120.922,59	0,00	670.077,41
1721.22.70	COTA-PARTE FDO ESPEC.PETROLEO-FEP	6.464.000,00	1.433.965,88	0,00	5.030.034,12
1721.33.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FUNDO A FUNDO	90.353.000,00	4.794.090,88	0,00	85.558.909,12
1721.33.01	ATENCAO BASICA	3.018.000,00	0,00	0,00	3.018.000,00
1721.33.02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALA	36.277.000,00	259.532,42	0,00	36.017.467,58
1721.33.03	VIGILANCIA EM SAUDE	6.750.000,00	670.001,84	0,00	6.079.998,16
1721.33.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.944.000,00	2.985.906,62	0,00	17.958.093,38
1721.33.05	GESTAO DO SUS	4.102.000,00	878.650,00	0,00	3.223.350,00
1721.33.06	INVESTIMENTOS	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00
1721.33.99	OUTRAS TRANF. DE RECURSOS DO SUS	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
1721.35.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	169.909.000,00	6.889.807,09	0,00	163.019.192,91
1721.35.01	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	28.215.000,00	3.658.312,28	0,00	24.556.687,72
1721.35.02	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	5.864.000,00	0,00	0,00	5.864.000,00
1721.35.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	28.200.000,00	0,00	0,00	28.200.000,00
1721.35.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
1721.35.05	TRANSF. DE CONVENIOS - RESOLUCOES - FNDE	50.658.000,00	0,00	0,00	50.658.000,00
1721.35.06	TRANSF. DE CONV. - PROG. CONTINUOS - FNDE	55.927.000,00	3.231.494,81	0,00	52.695.505,19
1721.36.00	TRANSF FINANC ICMS - DESONERACAO - LC N.87/9	4.152.000,00	700.781,26	0,00	3.451.218,74
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	48.387.900,00	165.794,82	0,00	48.222.105,18
1721.99.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	48.387.900,00	165.794,82	0,00	48.222.105,18
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	629.359.000,00	135.254.913,59	0,00	494.104.086,41
1724.01.00	TRANSF. DE RECURSOS - FUNDEB	576.288.000,00	120.728.840,07	0,00	455.559.159,93
1724.02.00	TRANSF REC COMPLEM UNIAO-FUNDEB	53.071.000,00	14.526.073,52	0,00	38.544.926,48
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	152.850.360,00	12.458.483,86	0,00	140.391.876,14
1761.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	152.781.360,00	12.458.483,86	0,00	140.322.876,14
1761.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PARA O SUS	4.183.000,00	0,00	0,00	4.183.000,00
1761.02.00	TRANSF DE CONV UNIAO DESTINADOS PROG EDUCACA	19.160.000,00	0,00	0,00	19.160.000,00
1761.04.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST A COMBATE FOME	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	122.938.360,00	12.458.483,86	0,00	110.479.876,14
1761.99.01	TRANSF. CONV DA UNIAO E SUAS ENTID/ADM INDI	82.385.100,00	11.728.928,34	0,00	70.656.171,66
1761.99.99	DEMAIS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO	40.553.260,00	729.555,52	0,00	39.823.704,48
1763.00.00	TRANSF. CONV DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTID	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1763.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV DOS MUNICIPIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1764.00.00	TRANSF DE CONV DE INSTITUICOES PRIVADAS	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.175.000,00	10.914.987,42	0,00	66.260.012,58
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	30.994.000,00	4.797.913,50	0,00	26.196.086,50
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.409.000,00	2.672.789,93	0,00	12.736.210,07
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	2.992.000,00	611.234,33	0,00	2.380.765,67
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	12.417.000,00	2.061.555,60	0,00	10.355.444,40
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	2.778.000,00	296.419,78	0,00	2.481.580,22
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	2.777.000,00	296.419,78	0,00	2.480.580,22
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.807.000,00	1.828.703,79	0,00	10.978.296,21
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	10.327.000,00	1.490.034,24	0,00	8.836.965,76
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	2.480.000,00	338.669,55	0,00	2.141.330,45
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.271.000,00	1.144.473,30	0,00	4.126.526,70
1921.00.00	INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1922.00.00	RESTITUICOES	5.270.000,00	1.144.473,30	0,00	4.125.526,70
1922.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	615.000,00	48.025,48	0,00	566.974,52
1922.07.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	2.000.000,00	897.234,87	0,00	1.102.765,13
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	2.655.000,00	199.212,95	0,00	2.455.787,05
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.785.000,00	550.134,38	0,00	4.234.865,62
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.785.000,00	550.134,38	0,00	4.234.865,62
1931.14.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	6.000,00	260,19	0,00	5.739,81
1931.15.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	4.779.000,00	549.874,19	0,00	4.229.125,81
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	36.125.000,00	4.422.466,24	0,00	31.702.533,76
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	36.125.000,00	4.422.466,24	0,00	31.702.533,76
1990.99.01	CORRECAO MONETARIA DO ICMS	6.904.000,00	3.176.835,26	0,00	3.727.164,74
1990.99.02	CORRECAO MONET INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTOS	23.000,00	27,68	0,00	22.972,32
1990.99.03	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	6.078.000,00	407.647,57	0,00	5.670.352,43
1990.99.07	CORRECAO MONET DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	1.000,00	51,51	0,00	948,49
1990.99.08	CORR MONET INCIDENTE MULTA P/INFRAC DO ICMS	4.331.000,00	515.483,93	0,00	3.815.516,07
1990.99.10	CORRECAO MONETARIA DO IPVA	1.000,00	33,94	0,00	966,06
1990.99.11	CORRECAO MONETARIA MULTA DO IPVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1990.99.12	CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA - OUTROS	1.000,00	4.835,75	3.835,75	0,00
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	18.785.000,00	317.550,60	0,00	18.467.449,40
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	509.853.966,08	11.213.100,00	0,00	498.640.866,08
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	351.331.000,00	2.533.100,00	0,00	348.797.900,00
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	262.500.000,00	200.000,00	0,00	262.300.000,00
2114.00.00	OPER. DE CRED. INTERNAS - CONTRATUAIS	52.500.000,00	200.000,00	0,00	52.300.000,00
2114.03.00	OPER DE CRED INTERNAS P/ PROG DE SANEAMENTO	20.500.000,00	0,00	0,00	20.500.000,00
2114.03.01	PRO-SANEAR II	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2114.03.02	PRO-SANEAMENTO	10.500.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
2114.05.00	OP CRED INTERNAS P/ PROG MODERNIZ ADM PUBLI	3.000.000,00	200.000,00	0,00	2.800.000,00
2114.05.01	PMAE/BNDES	3.000.000,00	200.000,00	0,00	2.800.000,00
2114.07.00	OP CRED INTERNAS P/ PROG DE MORADIA POPULAR	29.000.000,00	0,00	0,00	29.000.000,00
2114.07.01	PRO-MORADIA	29.000.000,00	0,00	0,00	29.000.000,00
2119.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	210.000.000,00	0,00	0,00	210.000.000,00
2119.02.00	PEF II / BNDES - LEI N. 9.146/2010	150.000.000,00	0,00	0,00	150.000.000,00
2119.03.00	UEPB /	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	88.831.000,00	2.333.100,00	0,00	86.497.900,00
2123.00.00	OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAIS	88.831.000,00	2.333.100,00	0,00	86.497.900,00
2123.99.00	OUTRAS OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAIS	88.831.000,00	2.333.100,00	0,00	86.497.900,00
2123.99.01	PROJETO COOPERAR	9.287.000,00	2.333.100,00	0,00	6.953.900,00
2123.99.02	PRODETUR NACIONAL	8.690.000,00	0,00	0,00	8.690.000,00
2123.99.03	NOVOS CAMINHOS/CAF	58.108.000,00	0,00	0,00	58.108.000,00
2123.99.04	PROFISCO/BID	2.777.000,00	0,00	0,00	2.777.000,00
2123.99.05	DESENV PRODUTIVO SEMI-ARIDO - FIDA	8.318.000,00	0,00	0,00	8.318.000,00
2123.99.06	PNAGE/BID	1.651.000,00	0,00	0,00	1.651.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	128.282.966,08	8.680.000,00	0,00	119.602.966,08
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
2421.01.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	128.282.966,08	4.580.000,00	0,00	123.702.966,08
2471.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	128.282.966,08	4.580.000,00	0,00	123.702.966,08
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	128.282.966,08	4.580.000,00	0,00	123.702.966,08
2471.99.22	PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC	126.965.966,08	4.580.000,00	0,00	122.385.966,08
2471.99.99	DEMAIS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	1.317.000,00	0,00	0,00	1.317.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
91000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.660.672.000,00	-317.580.331,81	0,00	-1.343.091.668,19
91100.00.00	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-1.093.940.000,00	-208.419.849,48	0,00	-885.520.150,52
91110.00.00	DEDUCAO DOS IMPOSTOS	-1.093.940.000,00	-208.419.849,48	0,00	-885.520.150,52
91112.00.00	DED. IMP. S/ O PATRIM. E A RENDA	-71.141.000,00	-10.621.286,09	0,00	-60.519.713,91
91112.05.00	DEDUCAO DO IPVA	-70.241.000,00	-10.333.586,57	0,00	-59.907.413,43
91112.05.01	DEDUCAO DO IPVA COTA-PARTE MUNCIPIOS	-58.534.000,00	-8.610.932,85	0,00	-49.923.067,15
91112.05.02	DED REC IPVA P/ FORMACAO FUNDEB	-11.707.000,00	-1.722.186,57	0,00	-9.984.813,43
91112.05.03	DED REC IPVA POR RESTITUICAO	0,00	-467,15	-467,15	0,00
91112.07.00	DEDUCAO DO ITCD	-900.000,00	-287.699,52	0,00	-612.300,48
91112.07.01	DED REC ITCD P/ FORMACAO FUNDEB	-900.000,00	-287.099,52	0,00	-612.900,48
91112.07.02	DED REC ITCD POR RESTITUICAO	0,00	-600,00	-600,00	0,00
91113.00.00	DED IMP. S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO	-1.022.799.000,00	-197.798.563,39	0,00	-825.000.436,61
91113.02.00	DEDUCAO DO ICMS	-1.022.799.000,00	-197.798.563,39	0,00	-825.000.436,61
91113.02.01	DEDUCAO DO ICMS COTA-PARTE MUNICIPIOS	-639.248.000,00	-123.624.102,12	0,00	-515.623.897,88
91113.02.02	DED REC ICMS - ESTADO P/ FORMACAO FUNDEB	-383.551.000,00	-74.174.461,27	0,00	-309.376.538,73
91700.00.00	DEDUCOES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-566.732.000,00	-109.160.482,33	0,00	-457.571.517,67
91720.00.00	DED. DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-566.732.000,00	-109.160.482,33	0,00	-457.571.517,67
91721.00.00	DED. DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-566.732.000,00	-109.160.482,33	0,00	-457.571.517,67
91721.01.00	DED DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-565.902.000,00	-109.020.326,09	0,00	-456.881.673,91
91721.01.01	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-FPE	-561.320.000,00	-108.544.920,10	0,00	-452.775.079,90
91721.01.12	DED. REC. DO IPI P/ FUNDEB E MUNICIPIOS	-4.582.000,00	-475.405,99	0,00	-4.106.594,01
91721.36.00	DED. REC. P/ FORM FUNDEB-ICMS LC-87/96	-830.000,00	-140.156,24	0,00	-689.843,76
	T O T A I S	5.867.334.226,08	969.068.719,89	0,00	4.898.265.506,19

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

*ESTADO DA PARAIBA — *** DESPESA EMPENHADA *** — PAG 01*
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO — CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA — ANEXO 2
CONTADORIA GERAL DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO — 28/02/2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEG./SUBCATEG. ECON.
300000	DESPESAS CORRENTES			619.027.146,64
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			516.498.830,12
319000	APLICACOES DIRETAS		516.498.830,12	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		49.636.189,86	
319003	PENSOES		19.747.070,90	
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	
319009	SALARIO-FAMILIA		290.527,15	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.249.935,87	
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		49.956.650,03	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		13.532.257,51	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.707.106,62	
319017	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR		0,00	
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T		20.256,22	
319091	SENTENCAS JUDICIAIS		694.990,14	
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.881.538,71	
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.555,11	
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0,00	
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	60.777.752,00		
319109	SALARIO-FAMILIA	20,73		
319111	VENC E VANT FIXAS PESSOAL ATIVO	2.156.337,99		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	58.620.222,29		
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.170,99		
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			17.537.013,47
329000	APLICACOES DIRETAS		17.537.013,47	
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		17.211.223,77	
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		325.789,70	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.991.303,05
332000	TRANSFERENCIAS ? UNIAO		0,00	
332041	CONTRIBUICOES		0,00	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		680.315,83	
334030	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	
334039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	
334041	CONTRIBUICOES		680.315,83	
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		22.477.839,00	
335030	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	
335035	SERVICOS DE CONSULTORIA		0,00	
335036	SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA		0,00	
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	
335041	CONTRIBUICOES		22.427.589,00	
335043	SUBVENCOES SOCIAIS		50.250,00	
339000	APLICACOES DIRETAS		61.833.148,22	
339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		79.103,59	
339005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		914,14	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		211.956,57	
339010	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL		0,00	
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	
339014	DIARIAS - CIVIL		702.137,09	
339015	DIARIAS - MILITAR		185.965,00	
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		111.450,00	
339019	AUXILIO-FARDAMENTO		0,00	
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		31.016,44	
339030	MATERIAL DE CONSUMO		5.476.942,02	
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV		120,00	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.761.088,26	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.709.181,83	
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA		0,00	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.572.639,75	
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		2.838.614,20	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		13.095.960,79	
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO		7.119.594,43	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		11.325.270,95	
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		1.500,00	
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		478.308,66	
339091	SENTENCAS JUDICIAIS		60.000,00	
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.710.349,68	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.308.558,74	
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E E	102.476,08		
339130	MATERIAL DE CONSUMO	1.726,00		
339132	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.750,08		
339147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
400000	DESPESA DE CAPITAL			48.895.806,74
440000	INVESTIMENTOS			7.966.852,96
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		0,00	
444041	CONTRIBUICOES		0,00	
444051	OBRAS E INSTALACOES		0,00	

444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0,00	
445039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	
445041	CONTRIBUICOES	0,00	
445043	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	
445051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	
449000	APLICACOES DIRETAS	7.986.852,96	
449014	DIARIAS - CIVIL	16.185,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	303.474,40	
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	400.000,00	
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	
449037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	
1190039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.061,99	
449051	OBRAS E INSTALACOES	6.566.362,64	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	414.797,99	
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	233.970,94	
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	
450000	INVERSOES FINANCEIRAS		951.280,91
454000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	
454061	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	
455000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0,00	
1190061	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	
459000	APLICACOES DIRETAS	951.280,91	
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.800,00	
459062	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0,00	
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	948.480,91	
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
459092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		39.977.672,87
469000	APLICACOES DIRETAS	39.977.672,87	
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	39.977.672,87	
469092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
999000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	
	*** TOTAL GERAL ***		667.922.953,38

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO – DER-PB

PORTARIA Nº. 113 DE 15 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n. º 0069 de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

1 – Dispensar, a pedido o Engº **IVANILDO MARINHO CORDEIRO CAMPOS FILHO**, matrícula 5397-0, de exercer o Cargo Comissionado da Assessoria de Coordenação dos Terminais Rodoviários da Diretoria de Transporte.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 114 DE 15 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que conta no processo de nº 0638/2011.

RESOLVE:

1- Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA DE ARRUDA CAMARA,** Economista, matrícula 6036-4, para exercer o Cargo Comissionado da Assessoria de Coordenação dos Terminais Rodoviários da Diretoria de Transporte.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraiba.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Resenha Nº 003/2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Parecer da Junta Médica Central do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o (s) Processo (s) de Isenção do Imposto de Renda abaixo relacionado (s):

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.
4500/2010	Humberto Pereira Gomes	5091-1

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2011

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 010 /2011 / SEDH/ GS **João Pessoa, 09 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS – 2005.**

a) Pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.**

TITULARES	SUPLENTES
Maria Aparecida Ramos de Meneses	Emmanuelle do Nascimento Azevedo
Édina Guedes Wanderley	Sigrid Falconi de Carvalho Maia
Nataly de Sousa Pinheiro	Gilvaneide Nunes da Silva

b) Como membros representantes dos **Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba:**

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTES	MUNICÍPIOS
Marinalva de Sousa Conserva	João Pessoa	Josélia Santos de Azevedo	Itapororoca
Robson Dutra da Silva	Campina Grande	Márcia Mª G. Santa Cruz	Bananeiras
Norma Soeli Xavier de Luna	Alagoa Nova	Edna Berto Lira	Belém
Elisângela Maria da Costa	Alcantil	Maria de Fátima Alves	São Mamede
José de Souza Santos	Nova Palmeira	Robéria Dantas Marques	Conceição
Maria de Fátima A. da Silva	Catolé do Rocha	Patricia Larrissa de Lima Oliveira	Picuí

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador(a) da **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB,** e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto(a).

Art 3º - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestora Bipartite**, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Gerência Operacional de Proteção Social Básica.**

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 006/2011/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto nº. 15.826 de 12 de *novembro de 1993*.

RESOLVE:

Disciplinar, o horário de funcionamento do órgão.

I – De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
II – E no sábado das 08:00 as 12:00 horas;
III – Os servidores que trabalharem no expediente do sábado terão folga em dobro das horas trabalhadas, determinado pela chefia de recursos humanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de março de 2011.

ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/114/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DAYANE DOS SANTOS FARIAS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 01.264/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/124/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FRANCINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 00.503/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de março 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/150/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO MÁRCIO BRITO BARROS, matrícula **nº. 8.02264-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2,** de acordo com o processo nº 01.620/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de março 2011.

Profª. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ERNANY SATYRO

Portaria nº 006/2011 Patos-PB, 25 de janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E nomear ROSSANA POMPÉIA MEDEIROS MARTINS para o cargo, em comissão, de Diretora de Departamento Pessoal, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

José Laperda Brasileiro
Presidente da FUNES

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 006/2011

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para representar a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - no Conselho de Proteção Ambiental – COPAM:

1º Titular: LARISSA MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Suplente – Maria José de Sousa Araújo
2º Titular: JERONIMO KAHN VILLAS BOAS
Suplente – Lincon Barros Veras
3º Titular: VERÔNICA SILVA SANTOS
Suplente – Fernando Gomes da Silva
4º Titular: FRANCISCO AURELIO CAVALCANTI DE CARVALHO
Suplente – Maria do Carmo Rodrigues Medeiros
5º Titular: PABLO RODRIGUES ROSAS
Suplente – Maria Goretti Souto Batista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 17 de Março de 2011

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 051/2011 João Pessoa, de 17 de março de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, **FERNANDO COUTINHO VAN WOENSEL**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Estudos Ambientais, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia

Rossana Honorato
Superintendente da SUDEMA

Polícia Militar

PORTARIA nº. GCG/0040/2011-CG João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2011.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação a Soldado QPC Matrícula: 523.578-2 ENIO LUCIANO TARGINO FERREIRA, classificado na Ajudância Geral, filho de Fernando Euflosino Ferreira e de Vera Targino de A Ferreira, nascido no dia 28 de janeiro de 1985, natural de Araruna - PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Br 230, Km 462, Várzea das Almas, S/N, Sousa-PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. GCG/0042/2011-CG João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2011.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado QPC Matrícula: 523.103-5 JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR, classificado no 3º BPM, filho de João Batista Gomes Mariano e de Maria de Fátima Nunes Mariano, nascido no dia 08 de abril de 1982, natural de Serra Talhada - PE, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Evaristo Alves da Silva, nº 499, Centro, Mirandiba-PE e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secetaria de Estado do Planejamento e Gestão; Secretaria de Estado da Saúde; Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 11 **João Pessoa, 16 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** , no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0024/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, NESTE ESTADO, EM CONSONÂNCIA COM PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	524	619.250,44
								TOTAL		**619.250,44**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 12 **João Pessoa, 16 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** , no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0026/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	522	2.587.576,23
								TOTAL		**2.587.576,23**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 10 **João Pessoa, 14 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** , no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0017/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à A CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, NESTE ESTADO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	521	742.987,80
								TOTAL		**742.987,80**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 13 **João Pessoa, 16 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** , no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0030/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DE MONTEIRO/PB.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	523	1.944.756,81
									TOTAL	**1.944.756,81**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 14 **João Pessoa, 16 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** , no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0040/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à OBRAS DE REFORMA DA SALA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NESTA CAPITAL PARA INSTALAÇÃO DE TOMOGRAFO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDETEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. ;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	457	129.000,54
									TOTAL	**129.000,54**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta nº 15 **João Pessoa, 16 de março de 2011.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA** , no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0015/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA DO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES JOÃO PESSOA/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	493	1.503.271,54
								TOTAL		**1.503.271,54**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº **129/2011-DS** João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear **LOURIVAL PESSOA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 144/2011-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

I-RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para os cargos em comissão deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-PB:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO E SILVA TARGINO	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DAS-5
VÂNIA DE ANDRADE BEZERRA	TESOUREIRO	DAS-5
JOSÉ VANDUY MOREIRA DE LACERDA	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES	DAS-2

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

III-A presente Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

João Pessoa, 14 de março de 2011.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 075/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARMEN NOUJAIM HABIB NACAD EL-KHOURY**, Símbolo DP-3, matrícula 82.741-0, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto a 1ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande,** cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 13/03/2011.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 096/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 14 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 637/2011-DPPB,**

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE,** Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Elenildo Batista da Costa,** nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 037.2008.004.607-3,** que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Sousa,** onde será submetido a **julgamento popular, no dia 15 de março de 2011, às 08:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 097/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 16 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KATIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE,** Símbolo DP-3, matrícula 68.663-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na defesa da senhora Ernestina Alves de Araújo, nos autos do Processo Nº 200.2006.057.676-2, **em tramitação na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital,** cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2011 – DPEP/GDPG.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas institucionais, na forma do que prescreve o artigo 25, incisos I e II, da Lei Complementar nº 39/2002, resolve expedir a presente resolução normativa:

Considerando a necessidade da moralidade administrativa, com a finalidade de legitimar a atividade pública, vias a consecução da sua legalidade;

Considerando que a legalidade e a legitimidade, estão ligadas intrinsecamente a conformação do ato com a lei, com a moral administrativa e interesse coletivo;

Considerando, ainda, que a moralidade administrativa é necessária à validade da conduta do administrador público, não obstante, a pletora dos serviços nesse Órgão, necessitando urgentemente proceder com a melhor redistribuição dos trabalhos, bem como a inópia realização dos serviços prestados por esta Instituição;

RESOLVE:

Determinar o cumprimento, em atenção ao que dispõe o inciso V, do artº 129, da Lei Complementar Federal nº 132/2009, do expediente forense aos Defensores Públicos, bem como aos Defensores Públicos Especiais, das Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrância, em seus respectivos órgãos jurisdicionais, sob pena das medidas sancionatórias cabíveis.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Publique-se.
CUMPRA-SE.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado